



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Ratificação Ato Formal de Dispensa de Licitação Nº 029/2021
- Extrato de Contrato Nº 031/2021
- Ato Delegatório do Poder Executivo Nº 094/2021

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JMGCHM0TPS3V+OZJPZKTDG

## **Atos Administrativos**



### **RATIFICAÇÃO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO IV da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE: JOVENTINO JOSE DO N. FILHO, CNPJ: 07.210.170/0001-40, SITUADA NA AV. 23 DE MAIO, Nº203, CENTRO – BELMONTE – BA. OBJETO:** Contratação de Sociedade Empresária para o fornecimento de Hortifrutis, visando atender as necessidades do Hospital Dr. José da Costa Pinto Dantas e o centro do Covid de acordo ao Decreto Municipal de Nº001/2021 anexado ao processo, conforme especificações. No valor de **R\$ 37.967,50 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

**Carlos Alberto Rezende Gama**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.634.977/0001-02  
Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia  
CEP: 45.800-000



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE. **Contratado:** JOVENTINO JOSE DO N. FILHO, CNPJ: 07.210.170/0001-40, SITUADA NA AV. 23 DE MAIO, Nº203, CENTRO – BELMONTE – BA. **OBJETO:** Contratação de Sociedade Empresária para o fornecimento de Hortifrutis, visando atender as necessidades do Hospital Dr. José da Costa Pinto Dantas e o centro do Covid de acordo ao Decreto Municipal de Nº001/2021 anexado ao processo, conforme especificações. No valor de **R\$ 37.967,50 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Belmonte/BA, 21 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Rezende Gama**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.634.977/0001-02  
Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia  
CEP: 45.800-000



**ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 094/2021**

**“Dispõe sobre delegação de servidores para movimentação de contas e transações Bancárias às Agências e instituições Financeiras e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve **DELEGAR**.

**Art. 1º** - Fica Delegados os seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através das contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**, CNPJ SOB Nº13.634.977/0001-02 – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob o nº 31.108.498/0001-34; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - inscrito no CNPJ nº 12.162.235/0001-69; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.750.668/0001-60, criando respectivamente suas senhas junto á Agências e instituições financeiras;

**I – JACKELINE THYCIARA CAMPOS** – Controladora Interna (nomeada via Decreto Municipal nº 018/2021), inscrita no CPF sob nº 007.579.615-50;

**II – FERNANDO COSTA BELEM** – Gerente de Execução Orçamentária e Financeira (nomeado via Decreto Municipal nº 024/2021), inscrito no CPF sob nº 041.782.045-30;


**Art. 2º** - Fica delegado os servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

**I –** Fazer transferências, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas transações de ordem financeira possíveis;

**II –** solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

**Art. 3º** - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Belmonte, aos 03 dias do mês Fevereiro de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal.

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02**